

## 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Conselho Deliberativo do Fundo de Equalização para o Empreendedor

Data: 16/03/2021 (terça-feira)

Horário: 17h00min. – Início dos trabalhos e verificação de quórum.

Local: Sala do Gabinete da Retomada

ATA Nº 002/2021

### 1 - INÍCIO

Ata da primeira reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de Equalização para o Empreendedor, realizada no dia dezesseis do mês de março de dois mil e vinte um (2021), às dezessete horas (17h00min), na sala do Gabinete da Retomada.

Fizeram-se presentes à reunião, atendendo a convocação feita na forma legal, os seguintes conselheiros: Conselheiro da Secretaria da Retomada, César Augusto Sotkeviciene Moura; Conselheiro da Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIÁSFOMENTO, Rivaél Aguiar Pereira; a Subsecretária de Fomento e Competitividade, Gisele Lourenço Barreto, da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços – SIC; Conselheiro da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Antônio Carlos de Souza Lima Neto; Conselheiro da Assembleia Legislativa, Deputado Cairo Salím. Fizeram-se presentes também: Fernando Freitas Silva, Diretor de Operações da Agência de Fomento de Goiás, Donalvam Moreira da Costa Maia, Superintendente de Produção Rural Sustentável e Alexandra Barros Felipe Tocantins.

### 2 - DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Antes de abrir os trabalhos, o Secretário da Retomada faz uso da palavra para agradecer a presença de todos e declarou aberto a segunda reunião do Conselho do Fundo de Equalização para Empreendedor.

Primeiramente o Sr. César e o Sr. Rivaél falam brevemente sobre o Estatuto FUNDEQ, onde era necessário para a criação do CNPJ, porém a própria lei já regula o conselho, portanto, não sendo mais necessário a criação do Estatuto, sendo o CNPJ 41.219.526/0001-44. Posteriormente, o Sr. Rivaél começa a apresentação a respeito das Linhas de Crédito Especial COVID, que são de recurso novo aportados pelo governo estadual, Programa Estadual de Apoio ao Empreendedor

(PEAME) que são: Turismo (bares, restaurantes, pousadas, agências de viagem), limite de R\$ 50.000,00, juros de 0%, Prazo Total: 36 meses - Carência: 6 meses; Demais Microempresas, limite de R\$ 21.000,00, juros de 0,00%, Prazo Total: 36 meses Carência: 6 meses; Microempreendedor Individual / Autônomo, limite de R\$ 5.000,00, juros de 0,00%, Prazo Total: 24 meses, Carência: 6 meses. Sendo assim aprovadas as seguintes linhas:

### Programa Estadual de Apoio ao Empreendedor – PEAME

Ação	Limite	Operações GF			Beneficiários			Equalização / Aval			
		Convênio SIC	FUNDEQ	Total	Convênio - SIC	FUNDEQ	Total	Convênio SIC	FUNDEQ	Aval	Total
Turismo (bares, restaurantes, pousadas, agências de viagem, etc)	50.000,00	22.700.000	7.300.000	30.000.000	454	146	600	3.560.000	1.140.000		4.700.000
Demais Microempresas	21.000,00	15.000.000	5.000.000	20.000.000	714	238	952	5.450.000	1.750.000		7.200.000
Microempreendedor individual / Autônomo	5.000,00	15.140.000	4.860.000	20.000.000	3.028	972	4.000	3.380.000	1.084.000	8.000.000	12.464.000
Suspensão de pagamento de parcelas / extensão de carência na GoiásFomento	100.000,00	15.440.000	4.960.000	20.400.000	585	188	773	1.510.000	490.000		2.000.000
<b>Total</b>		<b>68.280.000</b>	<b>22.120.000</b>	<b>90.400.000</b>	<b>4.781</b>	<b>1.544</b>	<b>6.325</b>	<b>13.900.000</b>	<b>4.464.000</b>	<b>8.000.000</b>	<b>26.364.000</b>

### Valores Envolvidos no Programa

Operações de Crédito	90.400.000,00
Equalização de Juros - SIC	13.900.000,00
Equalização de Juros - FUNDEQ	4.464.000,00
Concessão de Aval	8.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>116.764.000,00</b>

Ficando combinado de enviar a minuta do estatuto a todos os conselheiros, para deliberar na próxima reunião.

Em relação ao número 3 da pauta, que se refere a linha de crédito especial (empresas sinistradas), ficou definido que iriam criar linha de crédito com critérios específicos sobre

determinadas situações. Ficando definido de fazerem uma nova extraordinária, para deliberaram sobre este ponto.

O Sr. Rivael sugeriu suspender da pauta por unanimidade o número 4 da pauta (Crédito Goiás Social).

O número 5 da pauta que se diz sobre a autorização para repasse dos saldos do FUNBAN E FUNMINERAL para o FUNDEQ, foi suspenso por unanimidade, para a próxima reunião.

### 3 - ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Deliberativo do Fundo de Equalização para o Empreendedor, às dezoito horas (18h00), da qual, para constar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai ser assinada pelo Senhor Secretário César Augusto Sotkeviciene Moura e subscrita por mim, Catarina Ribeiro de Lima.

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**

Conselho Deliberativo do Fundo de Equalização para o Empreendedor

Catarina Ribeiro de Lima

Assessora



**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**  
Secretário de Estado da Reromada

**RIVAEI AQUAR PEREIRA**  
Presidente Goiás Fomento



**GISELE BARRETO LOURENÇO**  
Subsecretária de Fomento e Competitividade - SIC



**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



**CAIRO SALIM**  
Deputado Estadual